

Para os veículos da CHUBB SEGUROS: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO POSSUEM PORTE OBRIGATÓRIO E NÃO POSSUEM GARANTIA DO FABRICANTE.

TODOS OS VEÍCULOS VENDIDOS EM LEILÃO SEGUIRÃO COM OS DÉBITOS E IPVA'S PAGOS PELA CHUBB.

DPVAT E LICENCIAMENTO (ANTERIORES E/OU POSTERIORS A DATA DO LEILÃO), SE DEVIDO, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

MULTAS DE TRÂNSITO ANTERIORES A DATA DO LEILÃO, SE EXISTENTES, DEVERÃO SER APRESENTADOS A COPART QUE ENCAMINHARÁ À CIA SEGURADORA PARA ANÁLISE.

I) EM CASO DE VEÍCULOS SINISTRADOS - O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR, ANTES DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1) QUANDO PESSOA FÍSICA, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RG, CPF OU CNH AUTENTICADAS, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) CÓPIAS SIMPLES DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME PRÓPRIO (EM CASO DO COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIRO O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ENTREGAR PROCURAÇÃO OU DOCUMENTO SIMILAR ASSINADO PELO TERCEIRO DIZENDO QUE O COMPRADOR/ARREMATANTE RESIDE NESTE ENDEREÇO, DEVENDO AINDA CONFIRMAR TAMBÉM O GRAU DE PARENTESCO)

2) QUANDO PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO CNPJ E ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, JUNTAMENTE COM A CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.

II) EM CASO DE VEÍCULOS BLINDADOS – NÃO HAVERÁ GARANTIA TANTO DA BLINDAGEM QUANTO DO VEÍCULO, SENDO QUE TODA E QUALQUER REGULARIZAÇÃO CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, DEVENDO O MESMO OBEDECER AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

II) EM CASO DE VEÍCULOS IRRECUPERAVEIS - O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ESTAR LEGALMENTE CREDENCIADO PARA ARREMATAÇÃO RESPEITANTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA AMBOS OS CASOS, SEJA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVERÁ O COMPRADOR/ARREMATANTE ENTREGAR TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA COPART. A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCritas NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DEEMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

PREVISÃO DE ENTREGA DO CRV E DEMAIS DOCUMENTOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS.